Atualizado Novembro 2026

Código de Ética e Conduta

GRUPO CAIO

Introdução

Este Código de Ética e Conduta visa orientar quais condutas o Grupo Caio (considerando Caio e coligadas – Tecglass, CEAC, Copperbuss, Inbrasp e Fiberbus) espera dos nossos colaboradores e das pessoas que representam a empresa, sempre alinhado aos nossos valores empresariais. As regras de condutas expostas nesse documento visam garantir a integridade, transparência e a segurança para todos os colaboradores e para todas as pessoas que representam a empresa.

O presente Código aplica-se a todos os colaboradores da empresa, de todos os níveis hierárquicos, incluindo sócios, diretores, administradores, funcionários, representantes, colaboradores e pessoas que representam a empresa, assim como todos os fornecedores, parceiros e prestadores de serviço.

São os nossos princípios:

- Respeito à liberdade de associação a grupos e instituições em geral, desde que não vinculados à Sociedade, a empresas específicas do Grupo, às marcas etc.
- Vigilância a não discriminação geral (seja ela política, de raça, etnia, classe social, nacionalidade, religião, sexo, orientação sexual, idade, povos indígenas, grupos de minorias e etc.);
- Total repúdio ao trabalho infantil, trabalho forçado, trabalho escravo e ao tráfico humano;
- Incentivo à prática do trabalho voluntário pelos Colaboradores em ações e projetos socioambientais e humanitários

Nossos Valores

Todos os colaboradores da **Caio, CEAC, Copperbuss, Inbrasp, Tecglass** e pessoas que representam a empresa devem agir de acordo com os princípios e valores abaixo determinados.

- **Devemos melhorar sempre.**

- **Nosso cliente é a nossa razão.**
Seus problemas e necessidades são nossos também.

- **Somos todos importantes.**
A força da nossa marca é a força da nossa gente.

- **Não cortamos caminhos.**
Responsabilidade acima de tudo.

- **Trabalho em equipe.**
Ninguém é melhor do que todos nós juntos.

- **Confiança e comprometimento.**
Nós cumprimos o que falamos.

Todos os colaboradores da **Fiberbus** e pessoas que representam a empresa devem agir de acordo com os princípios e valores abaixo determinados.

- **Trabalho em equipe.**
Ninguém é melhor do que todos nós juntos.

- **Inconformismo como motor para a mudança.**

- **Nosso cliente é a nossa razão.**
Seus problemas e necessidades são nossos também.

- **Confiança e comprometimento.**
Nós cumprimos o que falamos.

Missão e Visão

Caio, CEAC, Copperbuss, Tecglass

Missão: Conectar Destinos com segurança e conforto, atendendo com agilidade por meio de soluções de mobilidade.

Visão: Ser sempre a primeira escolha dos clientes e mais rentável do segmento.

Fiberbus

Missão: Movidos por transformar necessidades em resultados sustentáveis.

Visão: Ser a maior e mais sustentável transformadora de compósitos do país.

Inbrasp

Missão: Transformar ideias em realidade de forma competitiva e sustentável.

Visão: Ser a maior empresa nacional e a mais produtiva do segmento de transformação plástica.

Patrimônio

Todos os colaboradores e pessoas que representam a empresa devem utilizar suas instalações com respeito, utilizando apenas para execução de seus trabalhos.

Cuidado!
Utilize as instalações da empresa e as áreas comuns (como bebedouros, banheiros, entre outros) com respeito, sempre buscando preservar o patrimônio e os produtos da empresa.

Equipamentos

ATENÇÃO! Os equipamentos devem ser utilizados somente para fins de trabalho e para viabilizar atividades profissionais. É VEDADO o uso pessoal dos equipamentos disponibilizados.

Veículo da empresa: É permitido o uso de veículo concedido pela empresa para fins de visita a clientes / parceiros e para viabilizar a locomoção para com fins exclusivos de trabalho.

Abastecimento: a empresa possui convênio com determinados postos de gasolina.
É permitido o abastecimento apenas para a locomoção com fins do trabalho, tais como: visita a clientes e parceiros ou locomoção para viabilizar o trabalho.

Celular Corporativo: a empresa poderá conceder celular para seus colaboradores a fim de viabilizar a comunicação com clientes, parceiros, fornecedores, entre outros.
É permitido o uso de celular corporativo para fins de comunicação com clientes, parceiros, fornecedores, entre outros (exclusivamente para fins profissionais).

Cartão Corporativo: é permitido o uso do cartão para fins exclusivos de trabalho, tais como despesas com viagens e deslocamentos: gastos com hospedagens, refeições, lanches, pedágios, estacionamentos, entre outros.

Confidencialidade e S.I.

Informações confidenciais são todas aquelas que não são divulgadas para o público em geral, como: tecnologia de fabricação, desenhos industriais e croquis da marca, planos de negócio, negociações, estratégias, informações sobre contratos, entre outros que envolvam ou não dados pessoais e dados sensíveis de pessoas. Trata-se da informação que deve ser mantida em sigilo e manuseada/acessada apenas por colaboradores e parceiros autorizados, como por exemplo: informações estratégicas do Grupo Caio.

O que pode:

- Você somente pode divulgar informações confidenciais, caso autorizado pelo seu Vice-Presidente.
- O colaborador deve armazenar somente arquivos relacionados a atividades profissionais nos diretórios da rede do Grupo Caio.
- Em caso de demissão, você deve devolver quaisquer documentos com informações confidenciais imediatamente.

O que não pode:

- Você não pode utilizar informações classificadas como confidenciais para benefício próprio ou de terceiros.
- Você não pode divulgar ou compartilhar informações confidenciais com terceiros, sem a prévia autorização do seu gestor.
- Você não pode deixar expostas em estações/mesas de trabalho, impressoras ou salas de reunião, informações sigilosas.
- Não é permitido o armazenamento de arquivos de músicas, imagens e/ou vídeos que não sejam relacionados a atividades profissionais.

ATENÇÃO! Consulte as políticas, normas e procedimentos internos do Grupo Caio, disponíveis nos canais internos.

Brindes e Presentes

O que pode?

- Você pode aceitar presentes, brindes e outras ofertas oferecidos por fornecedores e parceiros da empresa, de caráter simbólico, desde que o valor do item não ultrapasse R$ 150,00 (cento e cinquanta reais), como: bonés, canetas, agendas, entre outros.
- Apenas mediante aprovação da gerência, você pode presentear outras empresas, parceiros e terceiros.
- Você deve solicitar para a área de Comunicação e Marketing a entrega de brindes para visitantes e clientes

O que não pode?

- Você não pode solicitar presentes, patrocínios, descontos, gratificações, entre outros, com a finalidade de influenciar na sua tomada de decisão ou na tomada de decisão do Terceiro.
- Você não pode aceitar presentes ou brindes de possível fornecedor durante processo de escolha ou concorrência

O que devo fazer se eu recebi um presente com um valor mais alto?

- Você deve comunicar imediatamente o recebimento do brinde em não conformidade para a área de Compliance através do e-mail: compliance@caio.com.br solicitando o formulário de Análise de Brindes e após o envio do formulário preenchido, basta esperar a avaliação do setor de Compliance. Você será comunicado sobre quais medidas deverá tomar.

Fraude, Suborno, Corrupção, Discriminação e Assédio

Tolerância ZERO com qualquer situação que expresse fraude, suborno, corrupção, discriminação ou assédio moral e sexual.

No Grupo Caio acreditamos que todas as pessoas devem ser tratadas de maneira igualitária, levando em consideração sempre os direitos humanos e a dignidade em primeiro lugar.

O Grupo Caio repudia a prática de qualquer forma de exploração das pessoas pelo trabalho, quer seja ele forçado, escravo, análogo, infantil ou qualquer tipo de trabalho irregular.

Acreditamos que um mundo empresarial ético começa com as nossas ações, por isso não toleramos qualquer tipo de suborno ou corrupção em nossas relações comerciais.

Relacionamento Afetivo entre Colaboradores

É permitida a relação de parentesco e o relacionamento afetivo entre colaboradores e pessoas que representam a empresa, desde que não haja qualquer nível de subordinação hierárquica, bem como desde que não exista influência na decisão e gestão e processos.

Ocorrendo casamento entre funcionários em data posterior à admissão, os colaboradores e pessoas que representam a empresa preferencialmente não deverão trabalhar numa mesma área, nem em setores que mantêm uma relação direta.

Conflitos de Interesse

Qualquer conflito de interesse deverá ser imediatamente comunicado ao Departamento de Gente & Gestão. Pode ser considerado conflito de interesse a existência de parentes quando houver nível de subordinação hierárquica ou quando possa existir influência em seus atos de gestão.

Também, poderá ser considerado conflito de interesse caso o colaborador ou parente seja considerado um agente público ou, ainda, caso tenha familiares que trabalham em empresas concorrentes do Grupo Caio, assim como em prestadoras de serviço.

Meio Ambiente

Temos o compromisso em zelar pelo meio ambiente, assim valorizamos ações individuais na empresa que prezam pela preservação ambiental. Cuidado ao utilizar recursos naturais nas suas atividades diárias, busque usufruir do meio ambiente com responsabilidade e usando o mínimo possível de recursos.

Redes Sociais

O que pode:

- Você pode palestrar ou prestar informações para trabalhos acadêmicos que falem sobre a empresa, desde que tenha autorização de seu gestor.
- Você pode utilizar redes sociais particulares com respeito à nossa empresa, sempre mantendo a ética

O que não pode:

- Falar diretamente com a imprensa enquanto colaborador da empresa sem autorização.
- Difamar a empresa em redes sociais ou qualquer outro meio.
- Fazer comentários negativos acerca da empresa em redes sociais ou sites que tratem sobre notícias ou que expressem opiniões negativas da empresa.
- Não é permitida a divulgação dos processos internos da empresa

Vestimenta

O que não pode:

Nas ocasiões em que os colaboradores e pessoas estiverem representando a empresa, não é permitida a utilização de materiais que façam alusão a outras empresas (logos).

O que pode:

Usar roupas sem logomarcas aparentes ou utilizar roupas com a logomarca da nossa empresa, durante o trabalho.

ATENÇÃO! Consulte as políticas, normas e procedimentos internos do Grupo Caio, disponíveis nos canais internos.

Reponsabilidades e Canal de Denúncias

O que pode acontecer em caso de descumprimento do código de ética?

Em caso de descumprimento deste Código poderão ser aplicadas penalidades como:

Advertência verbal;

Advertência por escrito;

Suspensão.

Demissão por justa causa em casos de alta gravidade, conforme art. 482 da CLT.

Canal de Denúncias

Caso você presencie, desconfie ou tenha conhecimento de qualquer atitude antiética ou contrária a este instrumento, dispomos de Canal de Denúncias, no qual encontra-se disponível para nossos colaboradores e pessoas que representam a empresa, pelo endereço indicado abaixo:

https://caio.com.br/ → Contato → Canal de denúncias

PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Caio Induscar e o Grupo adotam medidas técnicas e organizacionais visando proteger os dados pessoais de titulares contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja ele físico ou lógico) utilizado pela Caio Induscar e pelo Grupo para o tratamento de dados pessoais seja estruturado de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei 13.709/2018 e demais normas regulamentares aplicáveis. Assim, caso participe de algum projeto ou atividade que realiza o tratamento de dados pessoais que estão sob nossa responsabilidade, seja na condição de colaborador, parceiro ou fornecedor, você possui um grande compromisso na aplicação e no monitoramento dos controles de segurança definidos.

Neste contexto, vale destacar alguns princípios que devem pautar as nossas atividades que envolvem dados pessoais.

I. Seja proativo e não reativo; atue de modo preventivo, não corretivo;
II. A privacidade do titular dos dados pessoais deve ser respeitada a todo o momento no exercício de suas atividades ou na criação de um novo produto ou serviço;
III. Assegure que as partes envolvidas no tratamento de dados pessoais (outras áreas, parceiros, fornecedores, etc.) realizem suas atividades de modo adequado, observando as Políticas, Normas e Procedimentos da Caio Induscar e do Grupo voltados à proteção de dados pessoais, e que entendam claramente quais são os objetivos do tratamento.

Com referidas medidas, a Caio Induscar e o Grupo reafirmam seu compromisso de cumprimento da LGPD contribuindo para o fortalecimento da proteção do direito à privacidade do titular de dados pessoais; a liberdade de expressão, de informação, de opinião e de comunicação; a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem e o desenvolvimento econômico e tecnológico.

GRUPO